



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF.ALP- 1ª Sec. 0155/06

1ª Secretaria
Teresina. PI, 26 de abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor.

ADELMO CAVALCANTE FERREIRA.

Diretor Regional Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – PI.

Neste.

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência, cópia de requerimento do Deputado **MORAES SOUZA FILHO**, solicitando que o Sr. *Adelmo Cavalcante – Diretor da ECT – PI*, adote providências urgentes no sentido de instalar uma Agência e/ou Posto de Serviço no Conjunto Habitacional Renascença II, localizado na Zona Sudeste da capital, pois o mesmo e s demais comunidades adjacentes da região necessitam deste serviço.

Ciente de contar com sua atenção ao nosso pleito, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Dep. **MORAES SOUZA FILHO.**
1º Secretário.

AR-0155/06

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral. Teresina – PI. CEP: 64.000-810

e-mail: primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br

Fone: 0xx (86) 221 - 1564



ESTADO DO PIAUÍ
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEP. MORAES SOUZA FILHO

02

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Estado do Piauí
DEP. TEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO.

APROVADO
 Em: 19/04/2006
 Secretária

LIDO NO EX-PIENTE
 Em: 19/04/2006

MORAES SOUZA FILHO, Deputado Estadual, PMDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma do disposto no Art. 96, inciso I, alínea "f" do Regimento Interno, requerer de Vossa Excelência, que depois de ouvido o Plenário, seja autorizada a expedição de ofício dirigido ao Exmo. Sr. **Adelmo Cavalcante Ferreira** – Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no Estado do Piauí, solicitando que o mesmo adote providências no sentido de instalar uma Agência e/ou Posto de Serviço avançado, no Conjunto Residencial Renascença II, na zona sudeste de Teresina, sendo que este bairro devido sua localização e acesso a outros bairros adjacentes da região, tornou-se o Centro de Abastecimento Comercial e Serviços das demais comunidades circunvizinhas, que abrangem um total de mais 20 (vinte) comunidades/bairros, que congregam a região do Grande Renascença, alcançando uma população de aproximadamente 30.000 (trinta mil) pessoas, que necessitam dos serviços prestados por esta Estatal Nacional.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 17 de abril de 2006.

Dep. **MORAES SOUZA FILHO.**

Orgão	02
Número	02 970/06
Data	24.04.06
Assunto	Req.
Matricula	
Rubrica	Pereira
Assinatura	

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
 Nos termos regimentais
 Encaminha-se a o
PROTÓCOLO

 Rônia Dantas Cabral Carvalho
 Diretora Legislativa



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Faixa</i>	FLS Nº <i>03</i>
ANEXOS	NÚMERO <i>Pr. 970/06</i>

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTA DA

Publicação de matéria
c.8 *01* laudas.
Em: *25/04/06*

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO
Encaminhe-se à *1ª Seção*
Jurídica

[Signature]
Funcionário
José Herculano Alves Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Publicação

Em: *25/04/06*
[Signature]
Conceição de Santa Rita
Diretora do Apoio Legislativo